



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS TP CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS OBRAS DE READEQUAÇÃO E MELHORIA PARA CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA (MA).

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 002/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS OBRAS DE READEQUAÇÃO E MELHORIA PARA CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA (MA), conforme solicitação em anexo, devidamente especificada e discriminada, cujo pagamento será efetuado com recursos:

- MANUT.CONSERV.SISTEMA DE FOSSAS E GALERIAS. 17.512.0580.2081.0000.
ELEMENTO/DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÃO. Valor: R\$ 2.727.000,00

Nesse sentido, formado o processo para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NAS OBRAS DE READEQUAÇÃO E MELHORIA PARA CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA (MA) devidamente autorizado pela autoridade competente, cujo valor das despesas foi estimado de acordo com levantamento de preços realizado pelo setor responsável, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, entendeu de efetuar a licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor global. Assim procedeu a elaboração do respectivo Tomada de Preços, de acordo com o que dispõe a Lei 8.666/91 e suas alterações posteriores, o aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Maranhão e Jornal de Grande Circulação, obedecendo ao disposto do mesmo diploma legal, desta forma, estendendo-se a todos os interessados na forma da lei.

De acordo com a Tomada de Preços 002/2020, a data da abertura dos envelopes foi marcada para o dia 05/06/2020 as 09h00min. Na data mencionada, 01 (uma) licitante compareceram à sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, tendo sido procedida o credenciamento e posteriormente a abertura do envelope “Habilitação”, das licitantes, ato continuo passou-se para averiguação de aceitabilidade das propostas apresentadas e em seguimento a declaração de vencedor, conforme ata e mapa de apuração juntadas aos autos do processo. A Comissão, encerrando os atos internos do procedimento licitatório, realizou a adjudicação, sugerindo a autoridade competente, a homologação do objeto do mencionado Tomada de Preços, a empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

vencedora e, encaminhou o processo à Douta Assessoria Jurídica do Município de Magalhães de Almeida para análise do procedimento.

É o quanto basta relatar.

Da análise dos autos do processo em tela, verificou-se que a Comissão Permanente de Licitação ao realizar o procedimento licitatório, optou pela modalidade Tomada de Preços em virtude do valor total estimado para a despesa e com respeito à Lei 8.666/93. Destarte foi formalizado o processo de acordo com o que determina o art. 38, da mesma Lei Federal e sua realização conforme os ditames do art. 41 do mesmo diploma legal. Quanto ao julgamento da proposta, constata-se que Presidente e os membros, ao realizar a análise da documentação apresentada pelas empresas interessadas e, julgando as propostas, obedeceu ao prescrito nas Leis que regem os procedimentos de compras Públicas e de Licitações.

Como conclusão de todo o exposto e comprovado à sociedade que o procedimento em exame obedeceu ao disposto na legislação aplicável à espécie, opinamos pela integral legalidade e legitimidade do processo examinado.

Magalhães de Almeida (MA), 08 de junho de 2020

Natalia Condeira Costa OAB/MA 18003
Assessoria Jurídica